



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 18/2010
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
21-09-2010**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 21-09-2010-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - João Albino Rainho Ataíde das Neves

VICE-PRESIDENTE - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

VEREADORES

- Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado
- Daniel Martins dos Santos
- Luís Miguel Pereira de Almeida
- Maria Isabel Maranha Nunes Tiago Cardoso
- João Armando Pereira Gonçalves
- António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares
- Vítor Manuel Silva Coelho

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e quarenta minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pelo Director do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, coadjuvado pela Assistente Técnica, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A acta da reunião ordinária do dia 24 de Agosto de 2010, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

O Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim desta Câmara Municipal analisar e votar na altura própria, o seguinte assunto:-----

- Celebração de Contrato-Programa entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e Câmara Municipal da Figueira da Foz - Extensão de Saúde de Lavos --

A Câmara tomou conhecimento e procedendo à votação deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão do referido ponto.-----



2 - SEMANA DA MOBILIDADE - VISITA DA MINISTRA DO AMBIENTE À FIGUEIRA DA FOZ

O Presidente destacou a presença da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dulce Pássaro, na Figueira da Foz durante a Semana da Mobilidade. Referiu que a governante esteve no “Espaço Jovem” do Paço de Tavarède para inaugurar um conjunto de iniciativas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, numa cerimónia simples mas que, de alguma forma, demonstrou a preocupação da Figueira da Foz com estas questões da mobilidade.-----

Ao contrário dos anos anteriores, o Município da Figueira da Foz abraçou a proposta do Ministério do Ambiente e aderiu não só ao Dia Europeu sem carros mas também à Semana Europeia da Mobilidade, iniciativa concretizada num curto espaço de tempo e que veio a merecer a atenção da Ministra do Ambiente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3 - EVENTO “LUSIAVES FIGUEIRA PRO 2010”

O Presidente realçou que o evento “Lusiaves Figueira Pro 2010” foi realizado pela primeira vez este ano e com sucesso.-----

Considerou ser um objectivo essencial, não tanto o evento em si, mas usá-lo como alavanca e como instrumento para conjugar esforços e envolver os praticantes e os diversos operadores no projecto do *surf*.-----

Informou que se irá disponibilizar um pequeno vídeo dando conta das capacidades dos figueirenses para a prática de *surf*, chamando a atenção para a praia da Murtinheira, do Cabo Mondego e da praia do Cabedelo, criando uma imagem apelativa da Figueira da Foz.-----

Segundo os dados da organização, afirmou terem passado pelo evento cerca de vinte e cinco mil pessoas, e terem sido contabilizadas cerca de trezentas mil visitas na *internet*, com forte repercussão em termos de associação da Figueira da Foz como destino para a prática do *surf*.-----

Em sua opinião, a iniciativa mereceu aceitação e por essa razão poderá ser acolhida no próximo ano.-----

O Vereador Miguel de Almeida felicitou o Município da Figueira da Foz e todas as empresas que se associaram ao “Lusiaves Figueira Pro 2010” e a Figueira da Foz Cidade do Surf, que correspondeu ao regresso dos melhores surfistas do mundo às praias da Figueira, oito anos após o seu último grande evento de *surf*, sendo portanto uma iniciativa bastante positiva a ter continuidade nos próximos anos.-

Do seu ponto de vista, eventos desta natureza e o sucesso alcançado, poderão vir a mobilizar outras empresas para apoiar a Câmara Municipal da Figueira da Foz



noutro tipo de iniciativas desportivas ou culturais, recordando o repto lançado há muito tempo a algumas empresas para a execução do projecto do Mosteiro do Convento de Seiça, e que não obteve resposta do sector empresarial.-----

No tocante ao Campeonato e à competição desportiva em si, registou ter sido um sucesso, congratulando-se por esse facto.-----

O Presidente deu nota que esta sessão europeia de *surf* atribuiu a esta prova de surf a nota de quatro bons e uns doze ou treze excelentes, o que é um motivo de orgulho para todos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - ABERTURA DOS HIPERMERCADOS AO DOMINGO

Sobre a abertura dos hipermercados ao domingo, o Presidente referiu terem sido já efectuadas as consultas necessárias ao prosseguimento do processo.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal convidou a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - ACIFF e as associações de comerciantes a pronunciarem-se sobre as grandes superfícies instaladas no concelho.-----

Revelou que será pedida a participação dos municípios sobre esta matéria no *site* do Município, porquanto, apesar desta consulta não ser obrigatória, pessoalmente acredita que possa vir a ser muito positiva na decisão final do *dossier*.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

5 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ ELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DOS CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO

O Presidente deu conhecimento de ter sido eleito, por inerência do cargo de Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, mas também com os votos dos municípios de Montemor-o-Velho e de Soure, para Presidente do Conselho da Comunidade dos Centros de Saúde do Baixo Mondego.-----

Disse tratar-se de uma questão de algum relevo, até porque este acompanhamento da comunidade junto da Administração Regional de Saúde lhe parece oportuno por várias razões, nomeadamente, por a saúde ser uma questão absolutamente prioritária e também porque as populações, normalmente, ou acedem às Juntas de Freguesia ou à Câmara Municipal para tentar satisfazer os seus interesses.-----

Em seu entendimento, haverá muita coisa que se pode fazer a este nível, nomeadamente em termos de mobilidade dos doentes, rentabilização de meios e até de uma maneira intermunicipal, apelando à motivação dos municípios agregados, na medida em que são eles que suportam grande parte das despesas de deslocação dos doentes, pelo que as Câmaras Municipais deverem estar atentas e acompanhar a par



e passo a evolução das várias unidades de saúde.-----
O Vereador Miguel de Almeida felicitou o Presidente pelo facto de ter sido eleito para este cargo, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego - CIM-BM, registando o facto de ter sido eleito com os votos dos seus colegas presidentes de Câmara e de a partir de agora se tornar responsável pela interligação entre os centros de saúde do Baixo Mondego e a Administração Regional de Saúde.-----

A Vereadora Teresa Machado reiterou as palavras do Vereador Miguel de Almeida, salientando ser da mais elementar justiça a eleição do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz para o Conselho da Comunidade dos Centros de Saúde do Baixo Mondego.-----

Lembrou o esforço da Câmara para impedir a saída da Figueira da Foz da Sede do Agrupamento de Centros de Saúde de Montemor-o-Velho, Figueira da Foz e Soure, instalando-a onde hoje está, na casa dos magistrados, daí considerar justíssima esta escolha para Presidente do Conselho da Comunidade dos Centros de Saúde do Baixo Mondego.-----

Referiu que este órgão já deveria estar constituído, pois já estavam instalados na casa dos magistrados há mais de um ano, imputando a responsabilidade de tal só agora ocorrer, à organização dos serviços de saúde.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - SIMPÓSIO REALIZADO NO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS

O Presidente disse ter tido o privilégio de estar presente e abrir a sessão do Simpósio Internacional da *Estuarine Coastal Sciences Association* - ECSA 47 organizado pelo Instituto do Mar - IMAR, da Universidade de Coimbra, que ocorreu no Centro de Artes e Espectáculos na semana passada. Clarificou que esse simpósio contou com a participação de cerca de duzentos conferencistas de várias nacionalidades e tem muito a ver com a política ambiental nas zonas estuarinas.-

A Câmara tomou conhecimento.-----

7 - SAUDAÇÃO AOS BOMBEIROS DE PORTUGAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL

O Presidente deu conhecimento que na última reunião plenária do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi aprovada uma saudação aos Bombeiros de Portugal e Serviços Municipais de Protecção Civil, manifestando o reconhecimento dos Municípios pela qualificada acção desenvolvida por aquelas entidades no combate ao fogo florestal, luta que exigiu, de novo,



este ano, um enorme esforço e dedicação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTROLOGIS

O Presidente apresentou também, para conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração do Centrologis - Centro Logístico do Litoral, ACE, adiantando estar-se a aguardar um estudo sobre o local adequado à implantação para se conseguir reunir um Consórcio necessário à projecção desta iniciativa.-----

Mencionou, também, que estão a ser efectuados estudos complementares por parte da Administração do Porto da Figueira da Foz, estando a Câmara atenta, nomeadamente, quanto à expectativa em relação à possibilidade de se gerar mais um terminal a Sul. Apesar de não depender directamente da Câmara Municipal, este assunto está a ser devidamente acompanhado, até para se fazer eco da vontade de alguns grupos empresariais.-----

O Município defende esta ideia de criação de um terminal a Sul, tendo a CP CARGO elaborado já um esboço daquilo que pode ser um plano de acessibilidade ferroviária ao terminal Sul. Sublinhou, todavia, que todas estas hipóteses estão ainda numa fase preliminar, e as conclusões apurar-se-ão no final, após ponderação de todos os estudos efectuados.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

9 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2010/2011

Relativamente ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo de 2010/2011, o Vice-Presidente informou que o contrato-programa abrange 2.035 alunos do 1.º ciclo, correspondendo a mais 147 alunos do que o ano passado.-----

Apontou que a despesa total prevista para este programa é de 554.227,91 €, aguardando-se uma comparticipação do Ministério no valor de 534.187,50 €, suportando a Câmara uma despesa na ordem dos 20.000,00 €, isto é, um valor um pouco inferior ao do ano anterior.-----

Quanto à Acção Social Escolar no ano lectivo 2010/2011, referiu um universo de 849 alunos nos escalões A e B, portanto, um número muito próximo do ano passado, com um custo previsível, a ascender aos 47.368,47 € que, em seu entender, é ainda um pouco elevado. Explicou que tal se deveu ao facto de os alunos do



escalão A terem direito a 26,30 € no 1.º e 2.º anos, e 32,40 € no 3.º e 4.º anos e com a atribuição dos manuais escolares a verba acaba por atingir os 45,00 €. Também os do escalão B tinham direito ao valor de 13,10 €, e o valor que se atribuí é na ordem dos 45,00 €, acrescentando-se posteriormente ao total do apoio o valor de 13,00 € no escalão A para material escolar, e de 6,50 € no escalão B.-----

Salientou que está a ser realizado um trabalho de proximidade entre os Directores das Escolas e os Professores do 1.º Ciclo, no sentido de alertar os alunos para o esforço que a Câmara Municipal está a fazer, numa perspectiva de se poderem reutilizar os manuais escolares em termos futuros.-----

A Vereadora Teresa Machado reconheceu que as actividades de enriquecimento curricular abrangem um número cada vez maior de alunos, sendo um sinal de que funcionam bem e correspondem às expectativas dos pais e encarregados de educação. Feita esta constatação, quis saber se estas actividades já estão a funcionar pois tinha conhecimento de uma reclamação a nível do concurso.-----

O Vice-Presidente respondeu já estarem todas a funcionar, esclarecendo que a reclamação sucedera a nível das actividades adaptadas em termos de mobilidade da multi-deficiência e autismo, para as quais o procedimento concursal já foi iniciado.-----

A Vereadora Teresa Machado, analisando os valores da acção social escolar, menores que em anos anteriores, questionou se advêm do estrito cumprimento da legislação ou da alteração da metodologia adoptada anteriormente, isto porque, 13,00 € para material escolar é manifestamente insuficiente.-----

Quanto aos livros e por experiência própria, reputou de muito válida a ideia da reutilização dos manuais, pois prevê-se que eles se mantenham válidos durante quatro anos. Comentou que alguns professores e alunos talvez possam sentir dificuldades pois estão muito habituados a escrever nos manuais, mas os hábitos também se mudam, e esta iniciativa é de levar por diante.-----

O Vice-Presidente esclareceu que os valores atribuídos para os manuais escolares, seriam, segundo a lei, na ordem dos 26,30 € para o escalão A e 13,10 € para o B, e a Câmara Municipal da Figueira da Foz fixou na casa dos 45,00 € para os manuais, indo muito além do previsto na legislação.-----

Em relação ao material escolar, contou ter sido adoptada uma metodologia diferente, ou seja, os directores dos agrupamentos adquiriram o material nas papelarias do agrupamento, como é óbvio por um preço menor, e procederam à



entrega do mesmo aos alunos, racionalizando desta forma os custos.-----
Realçou a pronta adesão dos Professores a esta ideia, colaborando activamente na
racionalização das verbas sem prejuízo de facultar aos alunos o material
indispensável.-----

A Vereadora Teresa Machado alertou que se verifica uma redução de 60,00 € para
cerca de 20,00 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL SANTOS

10 - CERIMÓNIA DE ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ A CIDADE

O Vereador Daniel Santos assinalou o discurso do Presidente feito ontem no
decurso das comemorações do 128.º aniversário da elevação da Figueira da Foz a
Cidade, lamentando que não estivessem presentes tantos figueirense quantos se
desejaria.-----

Felicitou o Presidente e disse pactuar com as afirmações deste quando referira
que o passado era importante para fundamentar os projectos para o futuro, mas o
mais relevante é o presente e naturalmente o futuro, evidenciando claramente a
preocupação da Câmara em relação ao futuro da Figueira da Foz.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO VEREADOR MIGUEL DE ALMEIDA

11 - POSSE ADMINISTRATIVA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO PINHAL

O Vereador Miguel de Almeida pediu informações ao Presidente sobre o ponto da
situação relativamente à posse administrativa das antigas instalações do Quartel
do Pinhal, onde funcionava a Universidade Internacional da Figueira da Foz, dado
ter lido algumas notícias em órgãos de comunicação social.-----

O Presidente, em traços largos, fez uma resenha de todo este moroso processo,
invocando as dificuldades sentidas na notificação via carta registada dos
responsáveis pela SIPEC - Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e
Cultura S.A., obrigando ao recurso, à notificação por edital e a posse
administrativa das instalações por parte do Município da Figueira da Foz, a
articulação com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, tendo em vista a
transferência para esta de todo o espólio documental da antiga Universidade, a
constatação de alguns documentos desse espólio terem sido mexidos e a
consequente participação desse facto à Direcção Geral do Ensino Superior e ao
Ministério Público, acrescentando que a própria Direcção Geral já tinha
participado ao Ministério Público a desobediência da Universidade em relação à



transferência dos documentos para aquela Direcção Geral.-----
Em relação à hipótese da Figueira da Foz voltar a ter uma instituição de ensino superior, deu conhecimento de algumas diligências em curso, citando, a título de exemplo, a reunião marcada para o dia seguinte com o Presidente do Instituto Politécnico, e a resposta do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia manifestando interesse em instalar no edifício do antigo Quartel do Pinhal um laboratório integrado e avançado do mar - LIAM.-----
Neste último caso, revelou estar-se a apurar o conceito, o financiamento e o direccionamento, pretendendo-se fundamentalmente que seja uma inserção táctica de apoio à piscicultura e algumas políticas ambientais, com possibilidade de evoluir depois para uma fase mais avançada quanto à investigação marítima, avançando-se posteriormente para a celebração de um Protocolo entre o Município e a Faculdade de Ciências e Tecnologia a ser aprovado em sede de reunião de Câmara.-----

Em relação ao primeiro caso, declarou ter feito um desafio ao Presidente do Instituto Politécnico para estudar a possibilidade de criação de um curso de especialização tecnológica associado à transformação alimentar, em parceria com a Lusiaves e outras indústrias da área.-----

Disse estarem a ser equacionadas incursões em áreas diferentes, como a política ambiental, que poderão vir a interessar a outros centros e outras instituições de ensino superior.-----

Inferiu das abordagens efectuadas, ser difícil trazer algum pólo de ensino para a Figueira da Foz, mas na perspectiva dos Vereadores Executivos serão bem vindas todas as decisões que tragam uma mais valia efectiva ao tecido económico e à dinâmica do conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
- 1.1 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Gabinete da Presidência, foi presente o processo respeitante ao Início de Procedimento de Reestruturação dos Serviços da Câmara Municipal da Figueira da Foz, cujos documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número um à presente acta.-----

O Presidente referiu que os documentos presentes são o resultado de uma reflexão



e de um debate conjunto, aberto às sugestões de todos os que quiseram participar neste processo, acrescentando terem sido efectuadas algumas consultas a entidades especializadas na matéria e contemplados no documento final os contributos dos Vereadores do Partido Social Democrata e Movimento "Figueira 100%".-----

Deu conta que a elaboração do documento final teve subjacente uma ponderação das necessidades da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como, as imposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, equivalendo, no fundo, à substituição de uma estrutura orgânica totalmente desadequada face aos actuais desafios das autarquias locais que, cada vez mais, necessitam de alguma elasticidade em termos de organização dos órgãos e serviços por forma a dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências descentralizadas da administração central para a local.-----

Lembrou que se pretende, no essencial, a adaptação a novas realidades organizativas, que permitam o exercício das respectivas funções de acordo com um modelo mais operativo, ou seja, apostando na modernização administrativa municipal através da criação de uma estrutura orgânica mais flexível e alinhada com o referencial estratégico do Município, sempre com o objectivo de aumentar os níveis de eficácia e eficiência, isto é, apostando nas pessoas, na racionalização dos recursos e na optimização dos processos.-----

Numa breve resenha, explicou as principais novidades em termos organizacionais, abrangendo a diminuição do número de departamentos de 5 para 4, um decréscimo de divisões de 17 para 12, e, conseqüentemente, uma diminuição efectiva de encargos com remunerações.-----

Acolheu-se a possibilidade de criar-se e regulamentar-se um cargo de direcção intermédia, ou seja, um cargo de 3.º grau denominado Chefe de Serviços, como forma de autonomizar algumas missões que se consideram essenciais para a sustentabilidade da actuação da Câmara Municipal (casos da Contabilidade e das Taxas e Licenças, no propósito de potenciar a diminuição da despesa e maximizar a receita, ou do Serviço de Fiscalização, no sentido de rentabilizar uma competência que se encontrava dispersa por vários serviços) e, igualmente, premiar o desempenho de funcionários que exerçam funções de maior responsabilidade e relevantes para o alcançar dos objectivos estratégicos do



Município.-----

O Presidente abordou ainda a previsão de funcionamento de duas equipas multidisciplinares, explicando que se tratam de equipas constituídas exclusivamente por recursos humanos internos com conhecimentos específicos e variados nas áreas do conhecimento subjacentes às respectivas competências, sendo uma delas encarregue do Planeamento Estratégico e do Ordenamento do Território, dando cobertura ao objectivo de envolvimento de participação activa da comunidade na definição de uma estratégia para o futuro a ser integrada posteriormente no próprio Plano Director Municipal, e outra equipa multidisciplinar direccionada para os projectos estruturantes e potenciadores de desenvolvimento municipal, bem como, o apoio ao investidor, ao turismo e às Juntas de Freguesia. Referiu que se tratam de equipas que espera, ao criarem sinergias entre áreas do saber, poderem dar um contributo fundamental para a modernização e desenvolvimento da autarquia.-----

Salientou uma alteração sensível na estrutura orgânica, que está relacionada com a criação da Divisão Jurídica, que ficará repartida em termos de contratação, fiscalização e assessoria jurídica. Realçou a importância do serviço de contratação no sentido de reforçar o controle da legalidade - nomeadamente a salvaguarda do interesse público e da livre concorrência - em todos os procedimentos de aquisição de bens, de serviços e de empreitadas. Uma relevância acrescida até porque, a experiência do passado demonstrou haver algumas questões que não eram devidamente articuladas e existir diferenciação de procedimentos.--

Frisou que ao nível do sector jurídico, uma parte que hoje lhe parece absolutamente fundamental na vida e na gestão do quotidiano de uma Autarquia, prende-se com a centralização de toda a fiscalização numa única unidade orgânica, otimizando-se recursos e assegurando o estrito cumprimento da legalidade.-----

Evidenciou ainda, a criação da Divisão de Auditoria com um regulamento específico, sendo reforçados os mecanismos de controle interno em matéria de qualidade e celeridade dos serviços prestados. Afirmou que esta unidade irá ter um papel fulcral em termos de controle do cumprimento do Plano Nacional Anti-Corrupção e também em termos de monitorização, acompanhamento e ao nível de sugestões para melhoria e modernização dos Serviços.-----

Acrescentou que, para além disso, também este Gabinete de Auditoria poderá prestar um serviço eficaz ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do



Desempenho na Administração Pública porque também nesta matéria surgem algumas dificuldades na fixação dos objectivos.-----

Em seu entender, este é um modelo que se adapta às condicionantes financeiras que a Câmara Municipal está a atravessar, e constitui o primeiro passo para a implantação de uma nova cultura de serviço público municipal centrado na celeridade dos procedimentos e direccionado para os munícipes.-----

Numa última nota, deu conta que posteriormente será elaborado e apresentado um despacho determinando qual é para a Câmara Municipal o regime adequado de incompatibilidades, no âmbito da discricionariedade concedida aos serviços pela própria lei.-----

O Vereador Daniel Santos considerou este processo muito importante, na medida em que a reestruturação orgânica da Câmara determina a eficácia e a maior eficiência dos Serviços. Destacou, pela positiva, a preocupação deste executivo em reunir com todos os vereadores e discutir este processo, que considera exaustivo, tendo os Vereadores do Movimento "Figueira 100%" colaborado da melhor maneira que sabiam.-----

Chamou a atenção para uma alteração substancial em relação ao que se passava há uns anos atrás, não apenas nesta Câmara Municipal mas de uma forma geral em todas as outras, relativamente a determinados serviços como é o caso do Urbanismo e das Obras Municipais que por via da dinâmica dessa época, eram muito mais solicitados do que são hoje.-----

Salientou que por razões que todos conhecem, não é possível adaptar, nem flexibilizar a estrutura às necessidades que vão surgindo, explicando que existem muito menos solicitações tanto para um como para outro dos Sectores.-----

Adiantou que a estrutura, no que diz respeito ao número de funcionários, é relativamente equivalente ao que se verificava no passado, não emagreceu tanto quanto poderia acontecer, no caso disso ser possível, para responder a essas solicitações.-----

Entendeu ser positiva esta preocupação aqui patente, de criar alguma sinergia entre os diversos departamentos e divisões para obtenção de melhores resultados.

Evidenciou que, actualmente são utilizados os conhecimentos de muitos colaboradores que a Câmara dispõe, para a resolução de determinados processos que habitualmente eram elaborados através de *outsourcing* e que agora deixam de o ser.-----

Referiu designadamente as áreas do planeamento e das obras municipais, onde se



exige uma coordenação de alguém que tenha um profundo conhecimento dessa matéria, não bastando apenas o coordenador, sendo indispensável que efectivamente hajam técnicos que possam dar a sua colaboração. Do seu ponto de vista, alguns destes técnicos da Câmara Municipal conhecem bem essa matéria e poderão colaborar em conjunto com essa pessoa que eventualmente possa vir a prestar esse serviço ao Município em regime de *outsourcing* reduzido.-----

Esta situação levará à necessidade de dotar alguns técnicos integrados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com alguma formação específica em determinadas áreas, entendendo que vale sempre a pena insistir nessa área e preparar os técnicos dando-lhes formação para se reconvertermem e adaptarem também a essa flexibilidade.-----

Reiterou que esta sua reflexão se prende com o facto dos tempos serem outros, não obstante as solicitações em determinadas áreas, como o urbanismo e as obras municipais não serem as mesmas, a cidade e o Concelho continuam a ser os mesmos. Finalizou, insistindo na necessidade dessa sinergia entre os diversos departamentos e divisões.-----

O Presidente referiu que este executivo tem feito algum esforço nesse sentido. Concordou com a opinião expressa pelo Vereador Daniel Santos, por considerar que este modelo permite, pela sua agilidade e flexibilidade, aproveitar para esse efeito alguns colaboradores e funcionários desta Autarquia, evitando desta forma o recurso ao *outsourcing*.-----

O Vereador João Armando interveio referindo que o executivo tem toda a legitimidade para reestruturar os serviços de acordo com o que considera mais adequado à acção que pretende levar a cabo. Ainda assim, manifestou que gostaria de deixar duas ou três reflexões sobre o modelo proposto. Em primeiro lugar, pareceu-lhe positiva a criação da equipa multidisciplinar do desenvolvimento municipal ou desenvolvimento económico por ser algo de grande importância para o concelho e que, aliás, alinha com uma das prioridades defendidas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

Quanto à outra equipa multidisciplinar proposta relativa ao planeamento estratégico, quando viu o organograma pela primeira vez ficou satisfeito porque, de facto, parecia-lhe que esta era uma valência importante mas, após se debruçar sobre o conteúdo funcional previsto para esta equipa, achou que é sinceramente ingovernável já que lhe estão atribuídas uma quantidade imensa de funções que do seu ponto de vista vão ser muito difíceis de gerir. Apontou ainda o facto de



mistura temáticas do tipo estratégico com outras que de estratégico pouco têm, dando como exemplo a escolha da localização de zonas verdes na cidade, ficando assim a ideia de que estão incluídos dentro desta equipa demasiadas coisas não necessariamente com pendor estratégico.-----

Chamou ainda a atenção de que estão acometidas a esta equipa tudo o que são competências do ponto de vista do planeamento urbanístico e não apenas do planeamento estratégico, sabendo que convém distinguir um planeamento estratégico, de um planeamento um pouco mais operacional. Por outro lado, deste modo separa-se ainda mais os planeamentos e gestão urbanísticos quando as tendências generalizadas são exactamente no sentido de tentar aproximar o mais possível estas duas operações.-----

Questionou como é que eventualmente se está a colocar a hipótese de garantir essa ligação necessária entre aquilo que é o planeamento urbanístico e os actos de gestão urbanística, sabendo os Vereadores do Partido Social Democrata que quem faz a gestão tem de ter bem presente aquilo que é espírito vertido nos planos, e que serviu de base à sua elaboração, e que, por outro lado, quem planeia tem de ter em conta a realidade expressa através das operações de gestão.-----

Terminou a sua intervenção referindo que, na situação presente, havia quem reconhecesse existir algum divórcio entre os sectores de planeamento e os da gestão, desconhecendo até que ponto está ponderada alguma reflexão à volta desta ideia.-----

O Presidente referiu estar-se a falar de uma equipa multidisciplinar de ordem conceptual, o que não significa necessariamente que se activem todas as valências ao mesmo tempo. Mencionou existir a perspectiva e ser um desafio englobar o que no plano de acção da Câmara Municipal se pudesse considerar estratégico. Ao incluir-se essas vertentes pretende-se abranger tudo aquilo que pode ser estratégico para o desenvolvimento do concelho da Figueira da Foz.-----

O Vereador António Tavares mencionou que esta reflexão do Vereador João Armando já tinha sido abordada na sequência de uma intervenção do Vereador Daniel Santos, uma vez que esta unidade não aparecia com a designação de ordenamento, mas sim como planeamento estratégico e não referenciada àquilo que chamou de planeamento operacional ou ordenamento operacional.-----

Afirmou que já existia uma Divisão de Ordenamento do Território que tratava de todo o planeamento urbanístico mas que também tinha algumas competências na área



da gestão urbanística, nomeadamente, em relação aos loteamentos.-----
Auscultadas as Chefias e os Gestores de Procedimento concordou-se que essa Divisão não deveria possuir mais atribuições, ou melhor, a parte dos licenciamentos deveria chamar a si também a gestão urbanística dos loteamentos, esvaziando-se um pouco aquilo que era a Divisão do Ordenamento do Território que ficaria apenas com um conteúdo residual associado ao planeamento urbanístico. Entendeu-se que seria bom que esse planeamento estivesse associado ao planeamento estratégico e próximo da Presidência desta Câmara Municipal. Disse ser óbvio ter-se de pugnar por uma proximidade não física mas funcional, entre aquilo que irá ser a gestão urbanística, e aquilo que irá ser o trabalho dessa subsecção dentro desse Gabinete de Planeamento Estratégico e Ordenamento. Mas essa distância funcional também já se colocava até porque as divisões estavam separadas e verificavam-se alguns constrangimentos que impediam uma boa articulação entre ambas.-----

Concluiu, referindo que de facto a Câmara Municipal tem de pugnar por essa proximidade funcional no sentido da gestão urbanística vir a articular-se bem com o gabinete responsável pelo Ordenamento Urbanístico, e sobretudo com o sector do planeamento operacional.-----

A Vereadora Teresa Machado perguntou se foi feito algum estudo nesta matéria que visasse um levantamento dos custos financeiros relativamente aos encargos orçamentais que esta alteração da estrutura orgânica acarreta.-----

O Presidente respondeu que esta estrutura, tal qual está configurada, poderá implicar um acréscimo de mais seis mil euros mensais, o que se justifica pela criação das equipas multidisciplinares e das direcções intermédias de 3.º grau, entendendo, porém, que ela é compensada pelos aumentos de eficácia, de rentabilidade e até da possibilidade que gera de se poder criar ou evitar situações de recurso a *outsourcing*.-----

Salientou existir, por outro lado, uma diminuição significativa de avenças e uma previsão de reformas de cerca de vinte e sete funcionários, o que de alguma forma irá equilibrar o orçamento.-----

A Vereadora Teresa Machado revelou que a sua pergunta se prende com o facto de no dia anterior lhes terem sido fornecidos alguns dados, que lhe causaram alguma estranheza por indicarem uma diminuição de custos de cerca de dezasseis mil euros, relativamente à estrutura anterior, entre vencimentos de Directores de Departamento e Chefes de Divisão, o que não corresponde à verdade.-----



O Presidente contrapôs que esta reestruturação originará ganhos de produtividade.-----

A Vereadora Teresa Machado contestou afirmando que ganhos de produtividade, só o futuro o dirá. Disse ter feito uma análise detalhada dos vencimentos a pagar chefias tendo constatado que, contrariamente ao que lhes foi veiculado, esta alteração representa um acréscimo de encargos orçamentados de seis mil euros mensais, setenta e dois mil euros anuais, acrescidos de subsídios de Férias e Natal e, mais ainda, dado que apesar da redução de avenças, que também já não eram muitas, haverá ainda que considerar os valores a despende com a contratação de futuros funcionários, em consequências de concursos externos, para cargos de chefias de departamento e divisão, mantendo-se os vencimentos dos que cá estão.-----

O Presidente reafirmou que o modelo proposto no quadro da reestruturação orgânica da Câmara Municipal da Figueira da Foz procura, dentro das fortes condicionantes financeiras que aquela atravessa, constituir um primeiro passo para a implementação de uma nova cultura de serviço público municipal, centrado na celeridade dos procedimentos e direccionado para os munícipes. Financeiramente, em termos de departamentos e divisões verifica-se uma diminuição dos encargos orçamentados de 16.056,45 €/mês (de 59.371,53 €/mês para 43.315,08 €/mês), porquanto o número de departamentos municipais diminui de 5 para 4 e o número de Divisões de 17 para 12.-----

Indicou que em termos globais, o novo organograma ao criar equipas multidisciplinares e serviços municipais, representa uma potencial despesa acrescida de 6.444,99 €/mês, mas reforçou tratar-se de mera despesa orçamentada e não despesa efectiva (comprometida), ou seja, depende das próprias regras concursais e dos funcionários que irão concorrer aos lugares.-----

Reforçou ainda que esta despesa orçamentada se encontra perfeitamente justificada, porquanto se estão a criar unidades orgânicas encarregues especificamente do apoio às juntas de freguesia e à captação de investimento nacional e estrangeiro e unidades orgânicas tendo em vista um aumento da eficácia e celeridade dos serviços a prestar, com vantagem evidente para os munícipes, estando-se a realizar uma aposta forte na multidisciplinaridade na parte do planeamento e do desenvolvimento municipal. Mencionou que este executivo logrou uma diminuição do número de avenças em 2010 quando comparado com 2009, com diminuição dos respectivos custos financeiros, prevendo-se que até



2011 cerca de 27 trabalhadores estarão em condições de passar à situação de aposentação no actual mapa de pessoal, contribuindo para a diminuição dos encargos efectivos.-----

Asseverou que a presente proposta é a adequada e estritamente necessária para uma melhoria das condições de exercício da missão, das funções e das atribuições da autarquia local, procedendo-se a uma diminuição das estruturas e dos níveis decisórios, evitando a dispersão de funções ou competências por pequenas unidades orgânicas, e recorrendo a modelos flexíveis de funcionamento, em função dos objectivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, bem como, apostando na simplificação dos procedimentos administrativos. -----

Realçou que, em comparação com os Municípios de idêntica dimensão em termos de habitantes, a proposta da actual estrutura dos serviços é das que possui o menor número de unidades orgânicas.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Isabel Cardoso, António Tavares, dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%" Daniel Santos e Vítor Coelho e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado, Miguel de Almeida e João Armando, o seguinte:-----

1 - Iniciar o procedimento de reestruturação dos serviços da Câmara Municipal da Figueira da Foz e submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

A Vereadora Teresa Machado, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Os Vereadores do Partido Social Democrata constataram que este trabalho sobre a reestruturação orgânica foi um trabalho de equipa, realizado por técnicos desta casa, toda a documentação nos foi apresentada com muita clareza, foram inclusivamente realizadas algumas reuniões para conseguirmos chegar a um entendimento, a algumas plataformas, ou até para determinarmos a denominação de algumas Divisões.-----

Entendemos que a estrutura orgânica como está repercutida em todos os documentos e como foi aqui dito pelo Sr. Presidente está alinhada às definições



estratégicas deste executivo, portanto, como tal, é este executivo que terá que as implementar contando sempre, obviamente com a nossa colaboração e postura crítica e construtiva. Ressalvamos, no entanto, que na sua elaboração não estiveram presentes as devidas preocupações relativamente constrangimentos financeiros, pois esta alteração orgânica vai aumentar consideravelmente os encargos com o pessoal."-----

1.2 - PROPOSTA DE MODELO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ, DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANOGRAMA, E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Pelo Gabinete da Presidência foi presente uma proposta de Modelo Organizacional da Câmara Municipal da Figueira da Foz, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma, e alteração ao mapa de pessoal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número dois à presente acta.-----

O Presidente referiu que os documentos presentes são o resultado de uma reflexão e de um debate conjunto, aberto às sugestões de todos os que quiseram participar neste processo, acrescentando terem sido efectuadas algumas consultas a entidades especializadas na matéria e contemplados no documento final os contributos dos Vereadores do Partido Social Democrata e Movimento "Figueira 100%".-----

Deu conta que a elaboração do documento final teve subjacente uma ponderação das necessidades da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como, as imposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, equivalendo, no fundo, à substituição de uma estrutura orgânica totalmente desadequada face aos actuais desafios das autarquias locais que, cada vez mais, necessitam de alguma elasticidade em termos de organização dos órgãos e serviços por forma a dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências descentralizadas da administração central para a local.-----

Lembrou que se pretende, no essencial, a adaptação a novas realidades organizativas, que permitam o exercício das respectivas funções de acordo com um modelo mais operativo, ou seja, apostando na modernização administrativa municipal através da criação de uma estrutura orgânica mais flexível e alinhada com o referencial estratégico do Município, sempre com o objectivo de aumentar



os níveis de eficácia e eficiência, isto é, apostando nas pessoas, na racionalização dos recursos e na optimização dos processos.-----

Numa breve resenha, explicou as principais novidades em termos organizacionais, abrangendo a diminuição do número de departamentos de 5 para 4, um decréscimo de divisões de 17 para 12, e, conseqüentemente, uma diminuição efectiva de encargos com remunerações.-----

Acolheu-se a possibilidade de criar-se e regulamentar-se um cargo de direcção intermédia, ou seja, um cargo de 3.º grau denominado Chefe de Serviços, como forma de autonomizar algumas missões que se consideram essenciais para a sustentabilidade da actuação da Câmara Municipal (casos da Contabilidade e das Taxas e Licenças, no propósito de potenciar a diminuição da despesa e maximizar a receita, ou do Serviço de Fiscalização, no sentido de rentabilizar uma competência que se encontrava dispersa por vários serviços) e, igualmente, premiar o desempenho de funcionários que exerçam funções de maior responsabilidade e relevantes para o alcançar dos objectivos estratégicos do Município.-----

O Presidente abordou ainda a previsão de funcionamento de duas equipas multidisciplinares, explicando que se tratam de equipas constituídas exclusivamente por recursos humanos internos com conhecimentos específicos e variados nas áreas do conhecimento subjacentes às respectivas competências, sendo uma delas encarregue do Planeamento Estratégico e do Ordenamento do Território, dando cobertura ao objectivo de envolvimento de participação activa da comunidade na definição de uma estratégia para o futuro a ser integrada posteriormente no próprio Plano Director Municipal, e outra equipa multidisciplinar direccionada para os projectos estruturantes e potenciadores de desenvolvimento municipal, bem como, o apoio ao investidor, ao turismo e às Juntas de Freguesia. Referiu que se tratam de equipas que espera, ao criarem sinergias entre áreas do saber, poderem dar um contributo fundamental para a modernização e desenvolvimento da autarquia.-----

Salientou uma alteração sensível na estrutura orgânica, que está relacionada com a criação da Divisão Jurídica, que ficará repartida em termos de contratação, fiscalização e assessoria jurídica. Realçou a importância do serviço de contratação no sentido de reforçar o controle da legalidade - nomeadamente a salvaguarda do interesse público e da livre concorrência - em todos os procedimentos de aquisição de bens, de serviços e de empreitadas. Uma relevância



acrescida até porque, a experiência do passado demonstrou haver algumas questões que não eram devidamente articuladas e existir diferenciação de procedimentos.-- Frisou que ao nível do sector jurídico, uma parte que hoje lhe parece absolutamente fundamental na vida e na gestão do quotidiano de uma Autarquia, prende-se com a centralização de toda a fiscalização numa única unidade orgânica, otimizando-se recursos e assegurando o estrito cumprimento da legalidade.-----

Evidenciou ainda, a criação da Divisão de Auditoria com um regulamento específico, sendo reforçados os mecanismos de controle interno em matéria de qualidade e celeridade dos serviços prestados. Afirmou que esta unidade irá ter um papel fulcral em termos de controle do cumprimento do Plano Nacional Anti-Corrupção e também em termos de monitorização, acompanhamento e ao nível de sugestões para melhoria e modernização dos Serviços.-----

Acrescentou que, para além disso, também este Gabinete de Auditoria poderá prestar um serviço eficaz ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública porque também nesta matéria surgem algumas dificuldades na fixação dos objectivos.-----

Em seu entender, este é um modelo que se adapta às condicionantes financeiras que a Câmara Municipal está a atravessar, e constitui o primeiro passo para a implantação de uma nova cultura de serviço público municipal centrado na celeridade dos procedimentos e direccionado para os munícipes.-----

Numa última nota, deu conta que posteriormente será elaborado e apresentado um despacho determinando qual é para a Câmara Municipal o regime adequado de incompatibilidades, no âmbito da discricionariedade concedida aos serviços pela própria lei.-----

O Vereador Daniel Santos considerou este processo muito importante, na medida em que a reestruturação orgânica da Câmara determina a eficácia e a maior eficiência dos Serviços. Destacou, pela positiva, a preocupação deste executivo em reunir com todos os vereadores e discutir este processo, que considera exaustivo, tendo os Vereadores do Movimento "Figueira 100%" colaborado da melhor maneira que sabiam.-----

Chamou a atenção para uma alteração substancial em relação ao que se passava há uns anos atrás, não apenas nesta Câmara Municipal mas de uma forma geral em todas as outras, relativamente a determinados serviços como é o caso do Urbanismo e das Obras Municipais que por via da dinâmica dessa época, eram muito



mais solicitados do que são hoje.-----
Salientou que por razões que todos conhecem, não é possível adaptar, nem flexibilizar a estrutura às necessidades que vão surgindo, explicando que existem muito menos solicitações tanto para um como para outro dos Sectores.----
Adiantou que a estrutura, no que diz respeito ao número de funcionários, é relativamente equivalente ao que se verificava no passado, não emagreceu tanto quanto poderia acontecer, no caso disso ser possível, para responder a essas solicitações.-----
Entendeu ser positiva esta preocupação aqui patente, de criar alguma sinergia entre os diversos departamentos e divisões para obtenção de melhores resultados. Evidenciou que, actualmente são utilizados os conhecimentos de muitos colaboradores que a Câmara dispõe, para a resolução de determinados processos que habitualmente eram elaborados através de *outsourcing* e que agora deixam de o ser.-----
Referiu designadamente as áreas do planeamento e das obras municipais, onde se exige uma coordenação de alguém que tenha um profundo conhecimento dessa matéria, não bastando apenas o coordenador, sendo indispensável que efectivamente hajam técnicos que possam dar a sua colaboração. Do seu ponto de vista, alguns destes técnicos da Câmara Municipal conhecem bem essa matéria e poderão colaborar em conjunto com essa pessoa que eventualmente possa vir a prestar esse serviço ao Município em regime de *outsourcing* reduzido.-----
Esta situação levará à necessidade de dotar alguns técnicos integrados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com alguma formação específica em determinadas áreas, entendendo que vale sempre a pena insistir nessa área e preparar os técnicos dando-lhes formação para se reconverterem e adaptarem também a essa flexibilidade.-----
Reiterou que esta sua reflexão se prende com o facto dos tempos serem outros, não obstante as solicitações em determinadas áreas, como o urbanismo e as obras municipais não serem as mesmas, a cidade e o Concelho continuam a ser os mesmos. Finalizou, insistindo na necessidade dessa sinergia entre os diversos departamentos e divisões.-----
O Presidente referiu que este executivo tem feito algum esforço nesse sentido. Concordou com a opinião expressa pelo Vereador Daniel Santos, por considerar que este modelo permite, pela sua agilidade e flexibilidade, aproveitar para esse efeito alguns colaboradores e funcionários desta Autarquia, evitando desta forma



o recurso ao *outsourcing*.-----

O Vereador João Armando interveio referindo que o executivo tem toda a legitimidade para reestruturar os serviços de acordo com o que considera mais adequado à acção que pretende levar a cabo. Ainda assim, manifestou que gostaria de deixar duas ou três reflexões sobre o modelo proposto. Em primeiro lugar, pareceu-lhe positiva a criação da equipa multidisciplinar do desenvolvimento municipal ou desenvolvimento económico por ser algo de grande importância para o concelho e que, aliás, alinha com uma das prioridades defendidas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

Quanto à outra equipa multidisciplinar proposta relativa ao planeamento estratégico, quando viu o organograma pela primeira vez ficou satisfeito porque, de facto, parecia-lhe que esta era uma valência importante mas, após se debruçar sobre o conteúdo funcional previsto para esta equipa, achou que é sinceramente ingovernável já que lhe estão atribuídas uma quantidade imensa de funções que do seu ponto de vista vão ser muito difíceis de gerir. Apontou ainda o facto de mistura temáticas do tipo estratégico com outras que de estratégico pouco têm, dando como exemplo a escolha da localização de zonas verdes na cidade, ficando assim a ideia de que estão incluídos dentro desta equipa demasiadas coisas não necessariamente com pendor estratégico.-----

Chamou ainda a atenção de que estão acometidas a esta equipa tudo o que são competências do ponto de vista do planeamento urbanístico e não apenas do planeamento estratégico, sabendo que convém distinguir um planeamento estratégico, de um planeamento um pouco mais operacional. Por outro lado, deste modo separa-se ainda mais os planeamento e gestão urbanísticos quando as tendências generalizadas são exactamente no sentido de tentar aproximar o mais possível estas duas operações.-----

Questionou como é que eventualmente se está a colocar a hipótese de garantir essa ligação necessária entre aquilo que é o planeamento urbanístico e os actos de gestão urbanística, sabendo os Vereadores do Partido Social Democrata que quem faz a gestão tem de ter bem presente aquilo que é espírito vertido nos planos, e que serviu de base à sua elaboração, e que, por outro lado, quem planeia tem de ter em conta a realidade expressa através das operações de gestão.-----

Terminou a sua intervenção referindo que, na situação presente, havia quem reconhecesse existir algum divórcio entre os sectores de planeamento e os da



gestão, desconhecendo até que ponto está ponderada alguma reflexão à volta desta ideia.-----

O Presidente referiu estar-se a falar de uma equipa multidisciplinar de ordem conceptual, o que não significa necessariamente que se activem todas as valências ao mesmo tempo. Mencionou existir a perspectiva e ser um desafio englobar o que no plano de acção da Câmara Municipal se pudesse considerar estratégico. Ao incluir-se essas vertentes pretende-se abranger tudo aquilo que pode ser estratégico para o desenvolvimento do concelho da Figueira da Foz.-----

O Vereador António Tavares mencionou que esta reflexão do Vereador João Armando já tinha sido abordada na sequência de uma intervenção do Vereador Daniel Santos, uma vez que esta unidade não aparecia com a designação de ordenamento, mas sim como planeamento estratégico e não referenciada àquilo que chamou de planeamento operacional ou ordenamento operacional.-----

Afirmou que já existia uma Divisão de Ordenamento do Território que tratava de todo o planeamento urbanístico mas que também tinha algumas competências na área da gestão urbanística, nomeadamente, em relação aos loteamentos.-----

Auscultadas as Chefias e os Gestores de Procedimento concordou-se que essa Divisão não deveria possuir mais atribuições, ou melhor, a parte dos licenciamentos deveria chamar a si também a gestão urbanística dos loteamentos, esvaziando-se um pouco aquilo que era a Divisão do Ordenamento do Território que ficaria apenas com um conteúdo residual associado ao planeamento urbanístico. Entendeu-se que seria bom que esse planeamento estivesse associado ao planeamento estratégico e próximo da Presidência desta Câmara Municipal. Disse ser óbvio ter-se de pugnar por uma proximidade não física mas funcional, entre aquilo que irá ser a gestão urbanística, e aquilo que irá ser o trabalho dessa subsecção dentro desse Gabinete de Planeamento Estratégico e Ordenamento. Mas essa distância funcional também já se colocava até porque as divisões estavam separadas e verificavam-se alguns constrangimentos que impediam uma boa articulação entre ambas.-----

Concluiu, referindo que de facto a Câmara Municipal tem de pugnar por essa proximidade funcional no sentido da gestão urbanística vir a articular-se bem com o gabinete responsável pelo Ordenamento Urbanístico, e sobretudo com o sector do planeamento operacional.-----

A Vereadora Teresa Machado perguntou se foi feito algum estudo nesta matéria que visasse um levantamento dos custos financeiros relativamente aos encargos



orçamentais que esta alteração da estrutura orgânica acarreta.-----
O Presidente respondeu que esta estrutura, tal qual está configurada, poderá implicar um acréscimo de mais seis mil euros mensais, o que se justifica pela criação das equipas multidisciplinares e das direcções intermédias de 3.º grau, entendendo, porém, que ela é compensada pelos aumentos de eficácia, de rentabilidade e até da possibilidade que gera de se poder criar ou evitar situações de recurso a *outsourcing*.-----
Salientou existir, por outro lado, uma diminuição significativa de avenças e uma previsão de reformas de cerca de vinte e sete funcionários, o que de alguma forma irá equilibrar o orçamento.-----
A Vereadora Teresa Machado revelou que a sua pergunta se prende com o facto de no dia anterior lhes terem sido fornecidos alguns dados, que lhe causaram alguma estranheza por indicarem uma diminuição de custos de cerca de dezasseis mil euros, relativamente à estrutura anterior, entre vencimentos de Directores de Departamento e Chefes de Divisão, o que não corresponde à verdade.-----
O Presidente contrapôs que esta reestruturação originará ganhos de produtividade.-----
A Vereadora Teresa Machado contestou afirmando que ganhos de produtividade, só o futuro o dirá. Disse ter feito uma análise detalhada dos vencimentos a pagar chefias tendo constatado que, contrariamente ao que lhes foi veiculado, esta alteração representa um acréscimo de encargos orçamentados de seis mil euros mensais, setenta e dois mil euros anuais, acrescidos de subsídios de Férias e Natal e, mais ainda, dado que apesar da redução de avenças, que também já não eram muitas, haverá ainda que considerar os valores a despende com a contratação de futuros funcionários, em consequências de concursos externos, para cargos de chefias de departamento e divisão, mantendo-se os vencimentos dos que cá estão.-----
O Presidente reafirmou que o modelo proposto no quadro da reestruturação orgânica da Câmara Municipal da Figueira da Foz procura, dentro das fortes condicionantes financeiras que aquela atravessa, constituir um primeiro passo para a implementação de uma nova cultura de serviço público municipal, centrado na celeridade dos procedimentos e direccionado para os munícipes. Financeiramente, em termos de departamentos e divisões verifica-se uma diminuição dos encargos orçamentados de 16.056,45 €/mês (de 59.371,53 €/mês para 43.315,08 €/mês), porquanto o número de departamentos municipais diminui de 5



para 4 e o número de Divisões de 17 para 12.-----
Indicou que em termos globais, o novo organograma ao criar equipas multidisciplinares e serviços municipais, representa uma potencial despesa acrescida de 6.444,99 €/mês, mas reforçou tratar-se de mera despesa orçamentada e não despesa efectiva (comprometida), ou seja, depende das próprias regras concursais e dos funcionários que irão concorrer aos lugares.-----
Reforçou ainda que esta despesa orçamentada se encontra perfeitamente justificada, porquanto se estão a criar unidades orgânicas encarregues especificamente do apoio às juntas de freguesia e à captação de investimento nacional e estrangeiro e unidades orgânicas tendo em vista um aumento da eficácia e celeridade dos serviços a prestar, com vantagem evidente para os munícipes, estando-se a realizar uma aposta forte na multidisciplinaridade na parte do planeamento e do desenvolvimento municipal. Mencionou que este executivo logrou uma diminuição do número de avenças em 2010 quando comparado com 2009, com diminuição dos respectivos custos financeiros, prevendo-se que até 2011 cerca de 27 trabalhadores estarão em condições de passar à situação de aposentação no actual mapa de pessoal, contribuindo para a diminuição dos encargos efectivos.-----
Asseverou que a presente proposta é a adequada e estritamente necessária para uma melhoria das condições de exercício da missão, das funções e das atribuições da autarquia local, procedendo-se a uma diminuição das estruturas e dos níveis decisórios, evitando a dispersão de funções ou competências por pequenas unidades orgânicas, e recorrendo a modelos flexíveis de funcionamento, em função dos objectivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, bem como, apostando na simplificação dos procedimentos administrativos. -----
Realçou que, em comparação com os Municípios de idêntica dimensão em termos de habitantes, a proposta da actual estrutura dos serviços é das que possui o menor número de unidades orgânicas.-----
A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Isabel Cardoso, António Tavares, dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%" Daniel Santos e Vítor Coelho e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado, Miguel de Almeida e João Armando, aprovar a proposta de Modelo Organizacional da Câmara Municipal da Figueira da Foz, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma, e a alteração ao Mapa de Pessoal, submetendo-as à Assembleia



Municipal para aprovação ao abrigo das alíneas n) e o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

A Vereadora Teresa Machado, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata constataram que este trabalho sobre a reestruturação orgânica foi um trabalho de equipa, realizado por técnicos desta casa, toda a documentação nos foi apresentada com muita clareza, foram inclusivamente realizadas algumas reuniões para conseguirmos chegar a um entendimento, a algumas plataformas, ou até para determinarmos a denominação de algumas Divisões.-----

Entendemos que a estrutura orgânica como está repercutida em todos os documentos e como foi aqui dito pelo Sr. Presidente está alinhada às definições estratégicas deste executivo, portanto, como tal, é este executivo que terá que as implementar contando sempre, obviamente com a nossa colaboração e postura crítica e construtiva. Ressalvamos, no entanto, que na sua elaboração não estiveram presentes as devidas preocupações relativamente constrangimentos financeiros, pois esta alteração orgânica vai aumentar consideravelmente os encargos com o pessoal.”-----

1.3 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE DIVISÃO DE AUDITORIA

Pelo Gabinete da Presidência, foi presente uma Proposta de Regulamento da Divisão de Auditoria da Câmara Municipal da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente acta.-----

O Presidente referiu que a criação desta Divisão de forma autónoma constitui uma novidade e uma aposta sugerida pelos técnicos da autarquia e pela Direcção Geral das Autarquias Locais. Pretende-se que corresponda, em seu entender, a uma assessoria dinâmica a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e que irá dar um contributo essencial para uma melhor organização e desempenho da autarquia. No fundo, pretende-se que a referida Divisão apoie a modernização da gestão autárquica, ajude a suportar e fundamentar opções de orientação e decisão estratégicas, bem assim como preveja e diminua os diferentes riscos que a actividade municipal comporta.-----



Mais salientou que se pretende que a referida unidade orgânica tenha um papel fundamental em sede de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas. -----

Acrescentou, pretender-se com o presente regulamento, definir as normas e os princípios gerais a que deve obedecer a actividade da Divisão de Auditoria da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como as suas áreas específicas de intervenção e regras de funcionamento.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Isabel Cardoso, António Tavares, dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%" Daniel Santos e Vítor Coelho e do Vereador Miguel de Almeida do Partido Social Democrata e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado e João Armando, aprovar a proposta de Regulamento da Divisão de Auditoria e submeter a mesma à Assembleia Municipal nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador João Armando apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"A existência ou criação de uma valência de auditoria na estrutura organizativa da Câmara merece a minha total concordância mas o motivo da abstenção prende-se com a importância que se lhe quer dar, que me parece exagerada, ao criar uma unidade com o estatuto de Divisão. Sou de opinião que eventualmente, poderia ser suficiente um outro tipo de unidade, por exemplo, e dentro das tipologias apresentadas, a de Serviço de Auditoria."-----

1.4 - AGÊNCIA DE CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO (ACMMM) - CRIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E PARTICIPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Gabinete da Presidência foi presente uma proposta relativa à criação da Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM), aprovação dos respectivos estatutos e participação do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente acta.-----

O Presidente explicou tratar-se da constituição da Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, integrando vários municípios, entre os quais o da



Figueira da Foz, que se candidatou às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional - Programa Operacional Regional Mais Centro, tendo a Figueira da Foz concorrido com o Forte de Santa Catarina e as Muralhas de Buarcos.-----

A Vereadora Isabel Cardoso disse tratar-se de uma candidatura que já fora submetida por duas vezes ao Programa Operacional Regional do Centro - Mais Centro, sem êxito e agora finalmente no terceiro aviso de concurso a candidatura havia sido aprovada. Explicou ser uma das condições *sine qua non* para a constituição de uma rede urbana que três dos municípios concorrentes tenham populações superiores a sessenta mil habitantes, por forma a conferir uma certa escala e dinâmica à candidatura e a possibilidade de integração nas "Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação(RUCI)".-----

Mencionou que o Município da Figueira da Foz fora convidado juntamente com o de Coimbra para fazer parte desta candidatura, pese embora os principais e os mais emblemáticos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego se situem em Penela, Montemor-o-Velho, Miranda do Corvo, Pombal, Soure, todos os parceiros agora desta Rede.-----

Na sequência da aprovação da candidatura, referiu, ainda, existirem diversos projectos a operacionalizar, entre eles, a criação de uma Agência de Desenvolvimento Regional em parceria com o Instituto Pedro Nunes, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Entidade de Turismo do Centro, a Universidade de Coimbra e a Direcção Regional da Cultura, e os Municípios que constituem a Rede para acompanhar todo o funcionamento desta candidatura. Com esta proposta de criação da Agência foram presentes os respectivos estatutos para aprovação em sede de reunião de Câmara.-----

Revelou ainda os projectos materiais propostos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, que integram esta candidatura já aprovada, são a "Reparação e Valorização do baluarte/fronteira à Capela da Nossa Senhora da Conceição", a "Recuperação e Valorização das demais frentes da Muralha e Baluartes de Buarcos", o tratamento da marginal urbana de Buarcos sobre a muralha definido no desenho de arquitectura para os espaços públicos, a iluminação urbana, a iluminação de valorização do monumento e a aplicação de equipamentos.-----

Do seu ponto de vista, todos estes projectos correspondem a uma mais valia pois para além de complementarem a requalificação da Rua 5 de Outubro, o Município conta com a parceria da Direcção Regional da Cultura do Centro e do Instituto de



Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - IGESPAR, entidades habilitadas a intervencionar o património histórico.-----
Deu nota do valor global da candidatura, ascendendo a cerca de 9,8 milhões de euros de investimento total, tendo todos estes parceiros uma comparticipação de cerca de 6 milhões de euros de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).-----

Afirmou que o projecto material apresentado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz corresponde a um investimento de 370 mil euros nas obras já referidas, cabendo-lhe ainda a aprovação de um projecto imaterial, neste momento, em fase de desenvolvimento, denominado "Cidades Palco de Experimentação Cultural", em que as Câmaras Municipais da Figueira da Foz, Coimbra e Pombal conjuntamente com a Direcção Regional da Cultura do Centro irão promover um espectáculo experimental, a nível cultural.-----

Finalizou, dizendo que resta apenas submeter à consideração da Câmara Municipal a aprovação da criação desta Agência de Desenvolvimento e dos respectivos estatutos, condição indispensável para a rede urbana poder arrancar e assinar o seu contrato de financiamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1 - Nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República, aprovar a criação da Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM), os respectivos estatutos e a participação do Município da Figueira da Foz na mesma.-----

2 - Submeter esta proposta à Assembleia Municipal nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º do diploma legal invocado.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.5 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP E CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ - EXTENSÃO DE SAÚDE DE LAVOS - EXTRA-AGENDA

Pelo Gabinete da Presidência foi presente uma informação da Divisão Jurídica datada de 21 de Setembro último, acompanhada da minuta do Contrato-Programa a realizar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Figueira da Foz, que tem por objecto a cooperação técnica e financeira entre os



outorgantes para a construção e equipamento da Extensão de Saúde de Lavos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número cinco à presente acta.-----

Na referida informação, os Serviços sugerem que para salvaguarda da posição do Município, seja retirada a manutenção dos arranjos exteriores estipulada na cláusula segunda enquanto uma obrigação imputável ao Município, pois entende-se que tal tarefa deverá recair sobre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP.-----

Mais se propõe que seja aditada uma nova cláusula ao Contrato-Programa, intitulada "Condição de eficácia" devendo conter a seguinte redacção:-----

"1. A concretização do presente Contrato-Programa fica condicionada à verificação dos seguintes pressupostos:-----

- doação pela Junta de Freguesia de Lavos do terreno onde se pretende implantar a nova unidade de saúde, doação essa que implica aceitação pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto na al. h) do nº1 do art.º 64º da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002;-----

- o edifício a construir ser propriedade do Município, cuja utilização, entretanto, cederá pelo período de 2 anos, renováveis, à ARS Centro, mediante aprovação em reunião de Câmara e após autorização da Assembleia Municipal, nos termos da conjugação da al. f) do nº 1 do art.º 64º e al. i) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, na redacção da Lei nº 5-A/2002.-----

2. A eficácia do presente Contrato-Programa fica, ainda, condicionada, à aprovação da respectiva candidatura a fundos comunitários."-----

O Presidente referiu que tem vindo a acompanhar sistematicamente este processo e referiu ter mesmo alertado a Administração Regional de Saúde para o facto de o Contrato-Programa em apreço, que se encontra para homologação do Secretário de Estado, não poder ser assinado nos termos em que foi apresentado, porquanto o mesmo não salvaguarda devidamente o interesse municipal, nomeadamente ao consagrar que o edifício a construir pelo Município da Figueira da Foz venha a integrar o património da Administração Regional de Saúde. Nesse quadro justificam-se as propostas de alteração ao Contrato-Programa que são presentes a esta reunião de Câmara.-----

Em relação à cláusula a aditar ao Contrato-Programa intitulada "Condição de eficácia" e dado que houve um lapso de escrita na informação da Divisão Jurídica, rectificou que o prazo de cedência do edifício a construir para a



Administração Regional de Saúde do Centro será de 20 anos, renováveis, e não 02 como era mencionado, sendo posteriormente formalizada através de um Protocolo de cedência.-----

Concluiu, afirmando que o Contrato-Programa devido à sua natureza e ao montante envolvido carece de ir à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A celebração do Contrato-Programa entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Figueira da Foz, tendo como objecto a cooperação técnica e financeira entre os outorgantes para a construção e equipamento da Extensão de Saúde de Lavos, com as alterações e aditamentos constantes da informação da Divisão Jurídica, e submeter o mesmo à Assembleia Municipal ao abrigo das disposições combinadas do art.º 22.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea b) do n.º 4 e n.º 6 ambos do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República;-----

2 - A rectificação do prazo de cedência do edifício a construir à Administração Regional de Saúde do Centro, que será de 20 anos, renováveis.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS ESTRUTURANTES

2.1 - CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS

2.1.1 - PROGRAMAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DO 4.º TRIMESTRE DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PREÇOS

Do Centro de Artes e Espectáculos foi presente, para conhecimento, a programação dos espectáculos previstos para o 4.º trimestre de 2010, bem como a proposta dos respectivos preços para aprovação, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número seis à presente acta.-----

O Vereador António Tavares informou que a Vórtice.Dance está na disponibilidade de doar à APAFF - Associação de Protecção Animal da Figueira da Foz a sua parte da bilheteira obtida com o seu espectáculo, nesse sentido propôs que a Câmara doasse também a esta Associação os 30% que lhe cabem da bilheteira.-----

A Vereadora Teresa Machado, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, concordou com a sugestão apresentada, realçando que se a gala é de solidariedade, é justo que a receita reverta a 100% para aquela associação.-----

Aproveitou, ainda, a oportunidade para requerer ao Vereador António Tavares um



relatório onde conste a programação do primeiro, segundo e terceiro trimestres, o número de espectadores em cada um dos espectáculos realizados, bem como os montantes das receitas e das despesas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento da Programação do 4.º Trimestre de 2010 do Centro de Artes e Espectáculos e aprovar os respectivos preços;-----

2 - Que a receita obtida com a realização do espectáculo "Soliloquy about Wonderland" da Vortice.Dance Associação Cultural, a realizar no dia 27 de Novembro, reverta a 100% a favor da APAFF - Associação de Protecção Animal da Figueira da Foz, conforme proposta do Vereador António Tavares.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS

4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA

4.3.1 - PROCESSOS DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número sete à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação nº 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 63 (sessenta e três).-----

- Indeferidos - 01 (um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.2 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR PARA O ANO DE 2011

Foi presente o processo relativo à fixação do percentual a aplicar para o ano de 2011 na Taxa Municipal do Direito de Passagem, tendo sido proposto pelo Presidente a sua retirada para uma melhor análise e posterior reagendamento.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da agenda de trabalhos, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião.-----

4.3.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE BUARCOS - RINGUE PARA DEMONSTRAÇÃO DE DESPORTO DE COMBATE, NO LARGO D. MARIA JARRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Foram presentes dois *faxes* da Junta de Freguesia de Buarcos, datados de 11 e 12



de Agosto de 2010, solicitando autorização para a realização de uma demonstração de desporto de combate, a decorrer no dia 13 de Agosto de 2010, bem como, a isenção do pagamento das respectivas taxas.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que a alínea g) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê a possibilidade da Câmara Municipal conceder a isenção de taxas às autarquias locais.-----

Por outro lado, nos termos das alíneas a), b) e c) do art.º 56.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, o valor das taxas é repartido por: apreciação do pedido de licenciamento no valor de 18,75 €; emissão da licença por mês no valor de 11,75 € (taxa fixa); emissão da licença por m² e por mês no valor de 26,40 € (taxa variável), o que perfaz o valor total de 56,90 €.-----

O Vereador António Tavares, em 27 de Agosto de 2010, remeteu o processo a reunião de Câmara para decisão quanto à eventual isenção de taxas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor, isentar a Junta de Freguesia de Buarcos, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ocupação de via pública, no valor de 56,90 € (cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), no âmbito da realização de uma demonstração de desporto de combate, que ocorreu no Largo Dona Maria Jarra em 13 de Agosto de 2010.-----

4.3.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAIORCA - 3.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD DO GRUPO SRS DA PACIÊNCIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO POR OCASIÃO DE ARRAIAIS, ESPECTÁCULOS DE DIVERSÃO, FESTAS POPULARES, PROVAS DESPORTIVAS E OUTRAS CELEBRAÇÕES E EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES OU IMPROVISADOS

A Junta de Freguesia de Maiorca, através de ofício registado nesta Câmara sob o n.º 17146, em 08 de Setembro último, solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da "3.ª Concentração Motard do Grupo Srs. da Paciência", que decorrerá nos dias 10 a 12 de Setembro de 2010, com fundamento no facto do evento não ter fins lucrativos e se revestir de interesse cultural.-

A Secção de Taxas e Licenças informa que a alínea g) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê a possibilidade da Câmara Municipal conceder a isenção de taxas às autarquias locais.-----

Por outro lado, nos termos da alínea b) do art.º 34.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 105.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, o valor das taxas é repartido por:



licença de ruído por ocasião de arraiais, espectáculos de diversão, festas populares, provas desportivas e outras celebrações no valor de 5,70 €; apreciação do pedido de licença no valor de 42,85 €; emissão da licença para recintos no valor de 5,60 €, o que perfaz o valor total de 54,15 €.-----

O Vereador António Tavares, em 09 de Setembro de 2010, submeteu o assunto a reunião de Câmara Municipal para decisão quanto à eventual isenção de taxas.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar a Junta de Freguesia de Maiorca do pagamento das taxas no montante de 54,15 € (cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), devidas pela emissão das licenças inerentes à realização da "3.ª Concentração Motard do Grupo Srs. da Paciência" que teve lugar nos dias 10 a 12 de Setembro de 2010.-----

4.3.5 - PROCESSOS DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número oito à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 01 (um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.6 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2010 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2011 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foi presente o processo relativo à fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar em 2011, tendo sido proposto pelo Presidente a sua retirada para uma melhor análise e posterior reagendamento.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião.-----

4.3.7 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2011

Foi presente o processo relativo à proposta de derrama a cobrar em 2011, tendo sido proposto pelo Presidente a sua retirada para uma melhor análise e posterior reagendamento.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião.-----

**4.3.8 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2010**

Pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 83/2010, de 14 de Setembro, segundo a qual o Município da Figueira da Foz pretende iniciar os procedimentos para a realização de investimentos, os quais poderão ser objecto de comparticipação no âmbito de programas cujos prazos de candidatura estão em curso.-----

Pretende também inscrever acções de apoio às freguesias de Lavos e de Quiaios, no sentido de comparticipar na execução de monumentos.-----

Tratando-se de acções novas, com reflexo nas Grandes Opções do Plano, as quais não estavam previstas no Orçamento Municipal de 2010, torna-se necessário inscrever as competentes acções, mediante procedimento de Revisão, atento o disposto no ponto 8.3.2.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

Nesta perspectiva, submete à apreciação da Câmara Municipal a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente acta.----

A Vereadora Isabel Cardoso concordou com a informação dos Serviços remetendo o assunto a reunião de Câmara, tendo feito uma breve explicação sobre o conteúdo da proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 06 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 05 de Março, publicadas na I Série do Diário da República, e atento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da citada lei.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.3.9 - RELATÓRIO RELATIVO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

Pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos foi presente o relatório reportado à execução orçamental e à situação financeira do Município, referente ao primeiro semestre do corrente ano, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente acta.-----

A Vereadora Isabel Cardoso colocou-se à disposição dos Vereadores para qualquer



esclarecimento adicional sobre esta matéria, considerando, no entanto, que aquando da apresentação do plano de saneamento financeiro será feita uma apresentação mais detalhada desta matéria.-----

O Presidente fez um pequeno resumo do relatório, dizendo que este reflecte uma quebra acentuada na cobrança de alguns impostos, face ao período homólogo, chamando à atenção para o facto de que no ano de 2009 está reflectido o empréstimo contraído ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado - PREDE, que se reflectiu no aumento de receita e aumento da despesa em função da utilização do referido empréstimo..-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte do corrente mês, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 2.885.288,07 € (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número onze à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 02 (dois).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2 - PROCESSO N.º 38/82, EM NOME DE HÉLIO CANICEIRO CARDOSO - NASCENTE DA RUA CAPITÃO GUERRA - BUARCOS - PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/84

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação da Divisão de Ordenamento do Território, de 08 de Setembro de 2010, dando conta que através do requerimento n.º 2534, de 29 de Abril de 2010, deu entrada um pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 15/84, emitido em nome de Hélio Caniceiro Cardoso, pela requerente Marta da Conceição Custódia da Silva, e somente no que



se refere ao Lote 11.-----
Os Serviços informam, ainda, que o processo de alterações ao alvará de loteamento se encontra instruído de acordo com as normas vigentes e em conformidade com o disposto nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, nomeadamente o Plano de Urbanização da Figueira da Foz, tendo sido submetido a consulta pública sem que tenha havido qualquer reclamação.-----
A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, em 09 de Setembro, propôs o deferimento da alteração nos termos da informação técnica dos Serviços.-----

Em 15 de Setembro de 2010, o Vereador António Tavares despachou o processo à reunião de Câmara.-----

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Isabel Cardoso e António Tavares, e dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%" Daniel Santos e Vítor Coelho e três votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado, Miguel de Almeida e João Armando, conforme informações constantes do processo n.º 38/82, aprovar as alterações ao alvará de loteamento n.º 15/84, emitido em nome de Hélio Caniceiro Cardoso e requeridas por Marta da Conceição Custódia da Silva, sendo devidas as taxas relativas ao aditamento ao alvará de loteamento, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), e à publicitação em jornais, no montante de 108,90 € (cento e oito euros e noventa cêntimos), respectivamente, nos termos do n.º 3 do art.º 74.º e n.º 1 do art.º 101.º ponto 10 do quadro XXVI ambos do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.--
Deliberação aprovada em minuta.-----**

6.1.3 - PROCESSO N.º 20/95, EM NOME DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOCENTRO, S.A. - VALE DAS POMBAS - BUARCOS - PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/99

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação da Divisão de Ordenamento do Território, de 09 de Setembro de 2010, dando conta que através do requerimento n.º 812, de 10 de Fevereiro de 2010, deu entrada um pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 5/99, emitido em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imocentro, S.A., no que se relaciona com os lotes A, B, G e J dos quais é proprietária a mesma empresa.-----
Os Serviços informam, ainda, que o processo de alterações ao alvará de



loteamento se encontra instruído de acordo com as normas vigentes e em conformidade com o disposto nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, nomeadamente o Plano Director Municipal, tendo sido submetido a consulta pública sem que tenha havido qualquer reclamação.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, em 13 de Setembro, propôs o deferimento do pedido de alteração nos termos da informação técnica dos Serviços.-----

O Vereador António Tavares, em 15 de Setembro de 2010, despachou o processo à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informações constantes do processo n.º 20/95, aprovar as alterações ao alvará de loteamento n.º 5/99, emitido em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imocentro S.A., sendo devidas as taxas relativas ao aditamento ao alvará de loteamento, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), e à publicitação em jornais, no montante de 101,64 € (cento e um euros e sessenta e quatro cêntimos), respectivamente, nos termos do n.º 3 do art.º 74.º e n.º 1 do art.º 101.º ponto 10 do quadro XXVI ambos do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO

6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número doze à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 104 (cento e quatro).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.3.2 - PROCESSO N.º 2652/83, EM NOME DO GRUPO CARAS DIREITAS - LARGO CARAS DIREITAS - BUARCOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE, AO ABRIGO DA ALINEA A) N.º 2 DO ART.º 70.º DO RUETCU, DE



ACORDO COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela Divisão Administrativa do Urbanismo foi presente a informação datada de 14 de Setembro de 2010, referente ao processo n.º 2652/83, em nome do Grupo Caras Direitas, dando conhecimento que esse grupo solicitou a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de Autorização de Utilização da ampliação da sede, ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do art.º 70.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Segundo a disposição regulamentar invocada, a Câmara Municipal pode conceder a isenção do pagamento das taxas devidas às pessoas colectivas de utilidade pública, quando as pretensões visem a prossecução dos respectivos fins estatutários.-----

O Director do Departamento de Urbanismo, Eng.º Mário Maduro, em 14 de Setembro de 2010, propôs a isenção do pagamento das taxas à semelhança do praticado com outras associações idênticas, tendo o Vereador António Tavares, na mesma data, encaminhado o processo a reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços, isentar o Grupo Caras Direitas, do pagamento das taxas devidas pela emissão do Alvará de Autorização de Utilização referente ao processo de obras n.º 2652/1983, no valor de 1.208,00 € (mil duzentos e oito euros), ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º e n.º 4 do art.º 71.º ambos do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

7.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO

7.3.1 - EMISSÁRIO DE LIGAÇÃO ENTRE AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DA PONTE GALANTE E PRAÇA DA EUROPA - 1.ª FASE E DA LIGAÇÃO ENTRE OS EMISSÁRIOS DAS ABADIAS E URBANO - APROVAÇÃO DO PROJECTO, ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DAS LISTAS DE EMPRESAS A CONSULTAR

A Águas da Figueira, S.A. veio, através de ofício registado sob o n.º 16325, de 23 de Agosto de 2010, informar a Câmara Municipal da Figueira da Foz que irá proceder ao lançamento do concurso para adjudicação da empreitada do "Emissário de ligação entre as Estações Elevatórias da Ponte Galante e Praça da Europa - 1.ª Fase e da ligação entre os Emissários das Abadias e Urbano".-----



A Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento, através de informação datada de 26 de Agosto de 2010, comunica que esta empreitada foi referenciada no Plano Anual de Investimento da Águas da Figueira, S.A. de 2010, aprovada em reunião de Câmara em 18 de Maio do corrente ano, com um valor de adjudicação previsto de 250.000,00 €, acrescido de IVA, sendo o valor base do concurso de 200.000,00 € acrescido de IVA.-----

Mais informa que o projecto geral do “Emissário de ligação entre as Estações Elevatórias da Ponte Galante e Praça da Europa e alterações nas redes de Drenagem das Águas Residuais Domésticas e Pluviais” já foi aprovado em reunião de Câmara de 03 de Dezembro de 2007.-----

Na informação técnica, os Serviços propõem a aprovação do projecto apresentado, da respectiva comparticipação de 25%, de acordo com o artigo 35.º do Contrato de Concessão e das empresas a convidar pela Águas da Figueira, S.A. e pela Câmara Municipal:-----

- Pela Águas da Figueira, S.A.:-----
- Centro Cerro, Lda.-----
- MMPS-----
- Marsilop, Lda.-----
- Pela Câmara Municipal da Figueira da Foz:-----
- Aquino, Lda.-----
- Briopul, Lda-----
- Pinto & Brás, Lda.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Águeda Matos, em 30 de Agosto de 2010, dá conhecimento que se encontra para aprovação e em condições de ser presente à reunião de Câmara a 1.ª fase da construção da referida empreitada.-----

Esclarece que o projecto final foi aprovado em 03 de Dezembro de 2007, correspondendo esta 1.ª fase à execução da conduta elevatória da zona da marina à caixa de visita existente no Parque de Estacionamento junto ao cruzamento da Av. Saraiva de Carvalho/Av. Foz do Mondego, sendo o valor base da obra de 200.000,00 €, acrescido de IVA.-----

Submeteu para análise e decisão a aprovação do projecto para a 1.ª fase, a abertura do concurso para a realização da obra, bem com a lista de empresas a consultar constante no ofício da concessionária.-----

O Vereador Miguel de Almeida concordou com a aprovação do projecto e da



respectiva comparticipação em 25%, mas questionou porque razão a Águas da Figueira, S.A. convida sempre as mesmas empresas.-----

Entende que a Câmara Municipal ao comparticipar com 25%, poderá sugerir à concessionária que tenha a preocupação de alternar as empresas a convidar, considerando ser esta uma prática saudável.-----

O Presidente respondeu que dará conta à Administração da Águas da Figueira, S.A. para que também alterne as empresas a convidar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Aprovar o projecto da empreitada do "Emissário de ligação entre as Estações Elevatórias da Ponte Galante e Praça da Europa - 1.ª Fase e da ligação entre os Emissários das Abadias e Urbano";-----

2 - Autorizar a abertura do respectivo concurso, cujo valor base é de 200.000,00 € (duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 120 dias, bem como a comparticipação de 25%, de acordo com o artigo 35.º do contrato de concessão;-----

3 - Aprovar a lista de empresas a consultar constantes no ofício da concessionária Águas da Figueira, S.A..-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3.2 - CONDUTA ADUTORA DO BAIRRO ALTO - LEIROSA - APROVAÇÃO DO PROJECTO, ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DAS LISTAS DE EMPRESAS A CONSULTAR

Pela Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento foi presente um ofício da Águas da Figueira, S.A., registado sob o n.º 16315, de 23 de Agosto de 2010, onde a concessionária remete o projecto de execução referente à empreitada de "Conduta Adutora do Bairro Alto - Leirosa" para conhecimento e efeitos convenientes.-----

A Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento, através de informação datada de 24 de Agosto de 2010, informa que esta empreitada foi referenciada no Plano Anual de Investimento da Águas da Figueira, S.A. de 2010, aprovada em reunião de Câmara em 18 de Maio de 2010, como "Remodelação/Ampliação de Redes de Abastecimento de Água na Zona Sul - Rede de Abastecimento de Água à Soporcel", com um valor de adjudicação previsto de 250.000,00 € mais IVA.-----

Na informação técnica os Serviços propõem a aprovação do projecto, da respectiva comparticipação de 25%, de acordo com o artigo 35.º do Contrato de Concessão e das empresas a convidar pela Águas da Figueira, S.A. e pela Câmara Municipal,



- sendo:-----
- Pelas Águas da Figueira, S.A.:-----
 - MMPS- Construções, Lda.-----
 - Marsilop, Lda.-----
 - Centro Cerro, Lda.-----
 - Pela Câmara Municipal da Figueira da Foz:-----
 - Asibel, Lda-----
 - Pinto & Brás, Lda.-----
 - Aquino Construções, S.A.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Águeda Matos, em 25 de Agosto de 2010, dá conhecimento que o projecto se encontra em condições de ser presente à reunião de Câmara para aprovação.-----

Informa, ainda, que a obra está prevista no Plano Anual de Investimento das Águas da Figueira com uma verba estimada próxima do valor base do concurso.-----
Submeteu à Câmara quanto à autorização da abertura de concurso, bem como da aprovação das listas a consultar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- 1 - Aprovar o projecto da empreitada de "Conduta Adutora do Bairro Alto - Leirosa", da respectiva comparticipação de 25% de acordo com o artigo 35.º do Contrato de Concessão, cujo valor base do concurso é de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 150 dias;---**
- 2 - Autorizar a abertura do respectivo concurso;-----**
- 3 - Aprovar a lista de empresas a consultar constantes no ofício da concessionária Águas da Figueira, S.A..-----**

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número treze à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 03 (três).-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011, DESTINADAS A EXPEDIENTE DE LIMPEZA E MATERIAL DE DESGASTE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAS DO 1.º CEB DO MUNICÍPIO

Da Divisão de Educação e Acção Social, foi presente a informação de 14 de Setembro corrente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número catorze à presente acta.-----

Os Serviços dão conhecimento que com o arranque de mais um ano lectivo, urge proceder à transferência de verbas para expediente, limpeza e material de desgaste dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a que estes possam dispor dos meios necessários ao bom funcionamento de cada edifício escolar.-----

Os Serviços propõem a atribuição de verbas a ser transferidas directamente para cada um dos Agrupamentos de Escolas, pois estes são os responsáveis pela gestão financeira dos estabelecimentos de ensino que os constituem e encarregar-se-ão posteriormente pela sua redistribuição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos Serviços, atribuindo no ano lectivo de 2010/2011 a verba total de 34.200,00 € (trinta e quatro mil e duzentos euros) para expediente de limpeza e material de desgaste dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, devendo proceder-se à respectiva transferência, por cada Agrupamento de Escolas deste Município, conforme quadro anexo à informação técnica datada de 14 de Setembro de 2010.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

8.2.2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA DA FIGUEIRA DA FOZ E A JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR DEVOLUTO - EBI CASAL NOVO

Pela Divisão de Educação e Acção Social foi presente a informação n.º 193, datada de 15 de Setembro de 2010, acompanhada da minuta do Protocolo a realizar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Quiaios, para delegação de competências de gestão e conservação do edifício escolar devoluto, EBI de Casal



Novo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número quinze à presente acta.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Quiaios, para delegação de competências de gestão e conservação de edifício escolar devoluto, Escola do 1.º Ciclo de Casal Novo, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 15.º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, alínea f), do n.º 2 do artigo 66.º e alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República, e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - APOIOS FINANCEIROS PARA O QUADRIMESTRE DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades foi presente a informação n.º 227/SGD, datada de 03 de Setembro de 2010, dando conta que na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, 13 Clubes Desportivos, 07 Colectividades e 02 Associações Juvenis se candidataram ao Apoio para Desporto, no âmbito das alíneas a) e b) do art.º 25.º do referido Regulamento e do respectivo Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Mais se informa que de acordo com o art.º 38.º do Regulamento em apreço foi feita a divisão do montante de setenta e cinco mil euros pela pontuação obtida pelas vinte e duas entidades candidatas, sendo a atribuição desses apoios financeiros elencados no mapa anexo à informação dos serviços, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente acta.-----

Os Serviços colocam à consideração superior a atribuição dos respectivos apoios financeiros às entidades candidatas, tendo o Vice-Presidente, em 16 de Setembro de 2010, despachado o processo para reunião de Câmara.-----

O Vice-Presidente esclareceu que todas as instituições que se candidataram foram apoiadas financeiramente, tendo sido aplicadas as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Acrescentou que caso se detectem alguns erros técnicos, estes poderão ser facilmente corrigidos durante



os quatro meses que se seguem.-----
O Vereador João Armando questionou se no referido Regulamento estava previsto algum sistema de acompanhamento ou monitorização.-----
O Vice-Presidente argumentou ter sido enviada uma lista de apoios a atribuir a todas as instituições candidatas e durante os próximos quatro meses esses clubes e colectividades poderão reclamar ou dar algumas sugestões, que serão devidamente analisadas.-----
Recordou a grande preocupação manifestada aquando da discussão do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, de se poder aperfeiçoá-lo no futuro, e, em consequência, disse aguardar algum *feedback* das entidades de modo a poder acertar o que for possível, na perspectiva de o tornar o mais objectivo e consensual possível.-----
O Vereador João Armando questionou se o apoio foi dado em função dos projectos ou das intenções apresentados.-----
O Vice-Presidente respondeu que também foram tidos em conta um conjunto de dados objectivos, nomeadamente o número de atletas federados, crendo que as pessoas forneceram os dados correctamente e com grande lucidez.-----
O Vereador Vítor Coelho sugeriu que a partir de Janeiro do próximo ano, quando os processos derem entrada, se solicite às respectivas federações ou associações os dados pretendidos, considerando pertinente a exigência de um documento comprovativo das federações ou do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), onde se possam confirmar essas informações de carácter desportivo.-----
A Vereadora Teresa Machado interveio questionando para quando está prevista a divulgação dos apoios correntes às restantes colectividades, tendo o Vereador António Tavares respondido que estes serão presentes na próxima reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios financeiros para o quadrimestre de Setembro a Dezembro de 2010, no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), às vinte e duas entidades candidatas a Apoios para Desporto - Formação Desportiva e Competição Desportiva não profissional, conforme previsto nas alíneas a) e b) do art.º 25.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

11 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL

11.1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS REFERENTES AO



**1.º SEMESTRE E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2.º TRIMESTRE
2010**

Da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal foi presente para aprovação o Relatório de Actividades e Contas referente ao 1.º semestre do ano de 2010, e o Relatório de Execução Orçamental referente ao 2.º trimestre do ano de 2010 para conhecimento, em cumprimento dos estatutos desta entidade empresarial municipal e das disposições emergentes da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.-----

O Presidente começou por dizer que este relatório de execução vem apenas para conhecimento, pois o seu estudo está exposto no documento previamente entregue. - Salientou a redução de gastos na ordem dos 8,77% (507.493,51 €) em seis meses, redução de 31% (54.974,08 €) nos gastos com pessoal, relativamente ao período homólogo e diminuição drástica na maioria dos outros agregados, que se justifica pela saída desta entidade do Centro de Artes e Espectáculos, o que impossibilita outro tipo de comparações.-----

O Vereador Miguel de Almeida realçou que as questões que gostaria de colocar não se prendem propriamente com números, mas com o presente da empresa, os seus objectivos e o que tem feito para os atingir. E, nestes termos, entendeu que o debate relativamente às empresas municipais está para breve, mas ainda não é para hoje. De qualquer forma, felicitou a Administração da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal pelo esforço em apresentar um relatório disponibilizando bastante informação.-----

Sublinhou que o Vice-Presidente, em entrevista que deu na rádio, deveria ter sido outra vez mais comedido nas suas afirmações quanto à extinção das empresas municipais, e desafiou a Câmara para tomar, naquele momento, uma posição sobre esse assunto e iniciar uma discussão, pois falar sobre a solução das empresas municipais não lhe parece ser o melhor caminho.-----

Referiu ser imprescindível decidir qual a decisão a adoptar em relação às várias empresas municipais, entendendo ser, para isso, necessário auscultar também a opinião dos partidos, e a opinião de várias pessoas entendidas na matéria. Entendeu ser prioritário começar-se desde já a delinear uma estratégia sobre esta matéria, sendo este relatório um documento e uma peça significativa para a avaliação a ser feita.-----

Sugeriu uma rápida discussão deste assunto para que este processo e esta avaliação se façam de forma calma e circunspecta.-----



Indicou ser este relatório diferente, do ponto de vista estrutural, dos que vinham sendo apresentados anteriormente, com mais informação e um cuidado acrescido, apercebendo-se da preocupação da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal em diminuir os custos.-----

Considerou ser chegado o momento de dar passos mais significativos nesta matéria, isto é, o executivo tem de se decidir quanto a esta empresa, se ela continua a ter um objectivo de realizar o Carnaval e a passagem de ano, colocando de lado as feiras e a promoção turística por falta de verba, ou se prevê uma reestruturação tão profunda para a empresa que justifique a sua manutenção.-----

Confessou, ainda, não estar fechado a ideias sobre a questão das empresas municipais, mas ao executivo compete começar a criar uma discussão mais alargada nesta, cabendo depois ao Partido Social Democrata e Movimento "Figueira 100%" a apresentação de algumas propostas se assim for considerado pertinente.-----

O Presidente uma vez mais afirmou não gostar de se pronunciar sobre os processos em fase embrionária, sendo que este é um deles, adiantando terem sido feitas apenas algumas reflexões e por essa razão não antecipa resultados nem faz prognósticos.-----

Frisou que tanto a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, como a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal e a Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal são empresas que têm implicações com terceiros, referindo mesmo ter conversado com todos os parceiros, dando-lhes nota dos propósitos do actual executivo municipal e auscultando as suas próprias opiniões.-----

Neste diálogo cordial com o Grupo Visabeira a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal - AICEP, respectivamente, parceiros da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal e da Figueira Paraindústria, Gestão de Parques, Empresa Municipal, foi referido que pretendem desligar-se das empresas municipais, não fazendo sentido prosseguirem com o pagamento das quotas, posição também perfilhada pela Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - ACIF, sendo óbvio que estas posições facilitarão muito a actuação futura da Câmara nesta matéria.-----

Revelou ter consultado o Dr. Paz Ferreira, um advogado prestigiado, responsável pela elaboração e redacção do diploma das empresas municipais, conhecedor



teórico dos aspectos jurídicos da sua formação e natureza, que entretanto concluíra terem sido distorcidos os propósitos subjacentes à sua criação, encapotando-se através das empresas algum endividamento que devia ter sido assumido pelas Câmaras.-----

A pedido daquele jurista, disse ter-lhe entregue uma compilação de todos os documentos, estatutos, propósitos e relatórios contabilísticos das empresas municipais da Figueira da Foz, de forma a obter dele uma proposta de abordagem técnica desta questão, por demais delicada para ser tratada à toa. No entretanto, avançou estar-se a executar um trabalho técnico e a equacionar-se um conjunto de contratos-programa e transferências para a sustentação das empresas, prometendo que a breve prazo, até ao final do ano, os Vereadores Executivos irão apresentar uma proposta para ser debatida em sede de reunião de Câmara.-----

O Vice-Presidente, em resposta à intervenção do Vereador Miguel de Almeida, perguntou em que parte da entrevista não fora comedido, pois à questão colocada pelo jornalista apenas respondeu que os processos se encontravam em estudo, que se estavam a racionalizar os custos e relativamente à Figueira-Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal não se faria mais a requalificação nos moldes como tem sido feito.-----

O Vereador Miguel de Almeida disse não pretender continuar a alimentar essa polémica, acrescentando que o Vice-Presidente deixara ficar bem claro na entrevista que defende a extinção da Figueira-Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal.-----

Registou a forma como o assunto foi apresentado pelo Presidente, bem diferente da forma como o fizera nos últimos anos, quer por parte do Partido Socialista, quer durante a campanha eleitoral, referindo bastar sentar-se na cadeira do poder para se perceberem as verdadeiras questões e do que se está a falar.-----

Realçou tratar-se de um assunto que ultrapassa a mera questão técnico-jurídica, equivalendo a uma decisão política de fundo onde têm de ser ponderados diversos aspectos, designadamente, o que se pretende fazer em relação à reabilitação urbana, se se irá desistir completamente de ter uma empresa vocacionada para a promoção turística e organização de festins, e em caso negativo, qual o destino a dar-lhe se os privados não estiverem interessados em entrar em parcerias com a empresa.-----

O Presidente reiterou achar saudável discutir estas questões mas com bases técnicas, entendendo tratar-se de uma matéria muito delicada para ser assim



abordada de qualquer maneira, porque isso pode ter implicações muito gravosas para o município.-----

Rematou, asseverando não pretender deixar cair este assunto no esquecimento, embora a agenda também seja determinada por quem eventualmente possa colaborar nesta matéria com este executivo.-----

A Câmara deliberou por unanimidade:-----

1 - Aprovar o Relatório de Actividades e Contas referente ao 1.º semestre do ano de 2010, nos termos da alínea e) do art.º 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dezassete à presente acta;-----

2 - Tomar conhecimento do Relatório de Execução Orçamental referente ao 2.º trimestre do ano de 2010, nos termos da alínea d) do art.º 27.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dezoito à presente acta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e seis minutos, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----